



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 (30 dias), ao servidor **Jair Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 10 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração